

Prefeitura Municipal de Castelo ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 752

Denomina Logradouro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin-

te:

LEI

- Art. 1º A rua que parte da Avenida Nossa Genhora da Penha dando acesso ao Colégio "João Bley", denominar-se-á Rua OTTO VIEIRA MACHADO.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, O8 de Julho de 1977.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal